



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 14, do PGEA n° 08191.079568/2022-89.

RESOLVE:

Alterar a Portaria n° 47/2022 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor AILSON SANTIAGO DE FARIAS, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica, matrícula 4355, da seguinte forma:

Onde leem-se os cursos:

“BIM - Conceituação Básica” - 16h

“BIM - Fluxos de Trabalho” - 16h

Leiam-se os seguintes cursos respectivamente:

“Sustentabilidade na Administração Pública” – 28h

“Segurança em Máquinas e Equipamentos NR 12 – Apreciação e Redução de Risco” – 22h

Exclua-se o curso:

“BIM- Implantação” - 16h

Mantém-se o curso:

“Mindfulness – Redução da Ansiedade no Trabalho” – 15h

Totalizando uma carga horaria de 65 horas, compatível com os dias de licença autorizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA